

INDICAÇÃO N.º 587/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A
POSSIBILIDADE DE OFERECER APOIO E
INCENTIVO AOS CATADORES DE LIXO, DE
NOSSO MUNICÍPIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que os Catadores de Lixo já podem ser considerados uma categoria trabalhadora que, aos poucos está se organizando e se impondo no concorrido mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que esta atividade tem mantido financeiramente inúmeras famílias de nosso Município, sem contar, os infindáveis benefícios em favor do Meio Ambiente,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de solicitar a possibilidade de oferecer apoio e incentivo aos Catadores de Lixo de nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Setembro de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR